



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 533, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a autorização da FUNAEPE para atuar como Fundação de Apoio junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, que trata sobre o relacionamento das Fundações de Apoio com as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE a atuar como fundação de apoio junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Jones Dari Goettert**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 28/09/2023*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 190/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 03/10/2023 17:28 )*

JONES DARI GOETTERT

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 1299737*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **190**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **609cfe47e1**